



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base nos artigos 1º e 3º da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e da Portaria TRE/GO nº 39, de 28 de janeiro de 2013, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 8 (oito) da Classe “B”, para o padrão 9 (nove), da mesma Classe, ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de agosto de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente